



PORTARIA Nº 45.296/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3255 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao secretário abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
HENRIQUE RODOLFO THEOBALD	12731
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 15/01/2018 a 13/02/2018	
Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 16/07/2018 a 04/08/2018 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL